

Manoel

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
de Curitiba,
Excelentíssimo Senhor Senhores:

É com subida honra que atendendo ao preceito consti-
tucional vigente encaminhando a essa Augusta Casa Legislativa o
incluso Projeto de Lei Orçamentária prevendo e fixando a Receita
e Despesa respectivamente para o exercício de 1981 o qual no
valor de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

O Orçamento da receita para o referido montan-
te aduém substituição da Taxa de Inflação que vem sob-
pondo todos os aspectos financeiros da esfera governamen-
tal.

Com essa preocupação este Executivo atenden-
do os reclamos da parcela de contribuintes, verificando-se
não ansear os valores previstos da receita tributária,
Constantes esses valores, nessa Administração se vem
utilizando dos recursos transferidos pelo Estado, opor-
tões do FCM, bem como, transferências do Estado através
do FPM, FPN, e outras e por Contribuições.

Felizmente demonstrado estão as parcelas destina-
das aos diversos departamentos que compõe a Ad-
ministração Municipal de Curitiba, com um resulta-
do da implementação da política educacional que
este Executivo vem perseguindo com todos os esforços,
ao Departamento de Educação, Cultura e Turismo recebe-
ra um montante de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões
de cruzeiros), ressaltando-se o elevado custo de pessoal

no total global dos valores fixados.

"Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itapicuru, Estado do Sergipe para o exercício financeiro de 1981."

Lei 300, Prefeitura Municipal de Itapicuru, Estado do Sergipe.

Dado saber que a Câmara Municipal de Itapicuru de Itapicuru, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento-programa do Município de Itapicuru, Estado do Sergipe, para o exercício financeiro de 1981, o qual estima a Receita em ord. 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A realização da Receita será feita mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências, receitas diversas e frutos de Capital, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - A Despesa do Município de Itapicuru será efetuada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexo, distribuídos por Unidades Orçamentárias.

Art. 4º - A aplicação dos recursos referidos no artigo 3º desta Lei far-se-á em estrita observância com a programação estabelecida para as Unidades Orçamentárias, apuradas nos anexos componentes da presente.

Art. 5º - Durante a execução Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Despesa fixada nesta Lei, desde que respeitadas o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Para o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita.

Art. 7º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo fica autorizado a realizar junto a Banco Oficial de crédito operações por antecipação da receita até o limite de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei tem vigor a partir de 01 de janeiro de 1981.

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

Receita	Cr\$.	Cr\$.
Receitas Correntes		58.634.000
Receitas Tributárias	880.000	
Receitas Patrimoniais	50.000	
Transferências Correntes	54.406.000	
Receitas Diversas	2.998.000	
DEFICIT (Excesso)		
Total		58.634.000

Despesa	Cr\$.	Cr\$.
Despesas Correntes		57.332.000
Despesas de Capital	51.781.000	
Transferências Correntes	5.551.000	
SUPERAVIT (Excesso)		1.302.000
Total		58.634.000

Receitas de Capital		16.366.000
Operações de Crédito	1.000.000	
Transferências de Longo Prazo	100.000	
Outras		

Transferências de Capital	15.306.000	
Outras Rendas de Capital	-	
Superávit do Exercício Corrente		1.302.000
Total		17.668.000

Despesas de Capital		17.668.000
Suplementares	17.648.000	
Suprimentos Financeiros	20.000	
Transferências de Capital	-	
Deficit do Exercício Corrente		-
Total		17.668.000

Resumo			
Renditas Correntes	58.634.000	Despesas Correntes	57.332.000
Renditas de Capital	16.366.000	Despesas de Capital	17.668.000
Total	75.000.000	Total	75.000.000

Resumo Geral da Renda

Renda	Descrição	Saldo Subordinado
1000.00.00	Renditas Correntes	
1100.00.00	Renditas Tributárias	
	Superávit	
1113.00.00	Superávit sobre o Patrimônio e a Renda	
1113.02.00	Superávit sobre o Patrimônio e a Renda	1.00.000
1113.00.00	Superávit sobre a produção e a circulação	
1113.06.00	Superávit sobre rendas de qualquer natureza	80.000
1200.00.00	Taxas	
1201.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	500.000
1202.00.00	Taxas pela prestação de serviços	100.000
1203.00.00	Contribuições de melhoria	
1204.00.00	Receita Patrimonial	
1205.00.00	Receitas Subordinadas	
1206.00.00	Participações e derivadas	

Receita Tributária
880.000

Receita Patrimonial
50.000

Receita Industrial
—

Transf. Correntes
54.706.000

Receitas Diversas
2.998.000

Receitas Correntes Total
58.634.000

Receitas de Capital Total
16.366.00

Receita Total
75.000.000

Resumo Geral da Receita

Código		Alíquotas Subordinadas
2512.00.00	Cota-Parte do Fundo do Prod. das Municípios	6.444.000
2513.00.00	" " " Sup. An. s/ Comb. e Lubrificantes	2.100.000
2514.00.00	" " " " " s/ Energia Elétrica	2.000
2515.00.00	" " " " " s/ Impostos do País	30.000
2517.00.00	" " de Taxa Rodoviária Simples	40.000
2530.00.00	" " Resíduos das contribuições	—

Subsídios

Fontes

Contribuição Econômica

2530.00.00 — 6.320.000

Receita Tributária
880.000

Receita Patrimonial
50.000

Receita Industrial
—

Transf. Correntes
54.706.000

Receitas Diversas
2.998.000

Receitas Correntes Total
58.634.000

Receitas de Capital Total
16.366.00

Receita Total
75.000.000

Orçamento para o ano de 1964 e seu detalhamento

Órgão: Câmara Municipal de Juazeiro
 Unidade Orçamentária: " " " "

Código	Descrição	Desdemonstrado	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes	-	-	1.900.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	-	-	-
3.1.1.0	Pessoal	-	1.600.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.600.000	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-	100.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	200.000	-
3.1.0.0	Despesas de Capital	-	-	100.000
3.1.1.0	Investimentos	-	100.000	-
3.1.2.0	Equipamentos e M. Permanentes	100.000	-	-
	Total	-	-	2.000.000

Órgão: Prefeitura Municipal de Juazeiro
 Unidade Orçamentária: Gabinete de Apoio

Código	Descrição	Desdemonstrado	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes	-	-	4.000.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	-	-	-
3.1.1.0	Pessoal	-	2.700.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.700.000	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-	300.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	900.000	-
3.2.0.0	Transf. Correntes	-	-	-
3.2.5.0.1	a. Pessoal	-	100.000	-
3.2.5.0.6	Outros Transf. a Pessoal	100.000	-	-
	Total	-	-	4.000.000

~~Orçamento~~
Unidade Elementar

Prefeitura Municipal de Bagé
Departamento de Administração

Código	Especificação	Orcamentado	Elemento	Classificação Econômica
3.000	Despesas Correntes	-	-	5.900.000
3.1.00	" de Custeio	-	-	-
3.1.10	Pessoal	-	2.345.000	-
3.1.10	" Civil	2.345.000	-	-
3.1.20	Materiais de Consumo	-	500.000	-
3.1.30	Serviços de Terceiros e Energia	-	1.500.000	-
3.2.00	Tributos Correntes	-	-	-
3.2.30	" Instituições Privadas	-	55.000	55.000
3.2.31	Subvenções Sociais	55.000	-	-
3.2.50	Transf. a Pessoas	-	1.500.000	-
3.2.51	Quilômetros	850.000	-	-
3.2.52	Pensionistas	150.000	-	-
3.2.53	Salários Familiares	500.000	-	-
4.00.0	Despesas de Capital	-	-	100.000
4.1.0.0	Amortamentos	-	-	-
4.2.2.0	Equip. e materiais permanentes	-	100.000	-
	Total	-	-	6.000.000

Quadro Analítico das Subvenções Sociais

1. -	Tiro de Guerra de Bagé	ml.	45.000,00
2. -	Delegacia Regional de Polícia	ml.	10.000,00
	Total	ml.	55.000,00

~~Orçamento~~
~~Unidade Elementar~~

Prefeitura Municipal de Bagé
Departamento de Finanças

Despesas		Desdobramento	Elemento	Pat. Econ.
3000	Despesas Correntes	-	-	6.830.000
3100	Despesas de Custeio	-	-	-
3110	Pessoal	-	1.800.000	-
3111	Pessoal Civil	1.800.000	-	-
3120	Material de Consumo	-	300.000	-
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	-	1.000.000	-
3190	Diversas despesas de Custeio	-	1.280.000	-
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.280.000	-	-
3200	Transferências Correntes	-	-	-
3260	Encargos com a dívida P. Automa.	-	1.000.000	-
3261	Juros da dívida Contratada	1.000.000	-	-
3280	Cont. p/transferências de Pat. de S. P.	-	1.500.000	-
4000	Despesas de Capital	-	-	1.200.000
4100	Investimentos	-	-	-
4120	Equipamentos e material permanente	-	100.000	-
4300	Transferências de Capital	-	-	-
4350	Amortização da dívida p/ Automa.	-	20.000	-
Total		-	-	7.000.000

- Orgão
- Unidade Orçamentária

Prefeitura Municipal de Bagambi
Dep. de Agricultura e Abastecimento

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Pat. Econômica
3000	Despesas Correntes	-	-	800.000
3100	" de Custeio	-	-	-
3110	Pessoal	-	400.000	-
3111	" Civil	400.000	-	-

3120	Materiais de Consumo	-	300.000	-
3130	Serv. de Transportes e Locomoções	-	200.000	-
4000	Despesas de Capital	-	-	9.200.000
4100	Subsídios	-	-	-
4110	Obras e Instalações	12.000	3.000.000	-
4130	Serv. em regime de Prog. Especial	-	300.000	-
4131	" " Construção Rural via PRATER-SE	100.000	-	-
4132	" " " " " " SUDAP, Sg.	100.000	-	-
	Total	-	-	4.000.000

30. 5. 1941

República Municipal de Bogotá
Dpto. de Educación Cultural y Recreación

Código	Descrição	Estabelecimento	Elemento	Cal. Econômica
3000	Despesas Fixas	-	-	20.000.000
3100	Despesas de Capital	-	-	-
3110	Imóveis	-	93.856.000	-
3111	Imóveis próprios	93.856.000	-	-
3120	Materiais de Consumo	-	500.000	-
3130	Serviços de Terceiros	-	1.000.000	-
3200	Transferências Externas	-	-	-
3230	Transf. a instituições privadas	144.000	144.000	-
3231	Subsídios Gerais	144.000	-	-
3260	Transf. a pessoas	-	500.000	-
3234	Transf. financeira a Estudantes	500.000	-	-
4000	Despesas de Capital	-	-	4.000.000
4100	Investimentos	-	-	-
4110	Obras e Instalações	-	3.000.000	-
4120	Equip. e Material Permanente	-	1.000.000	-
		-	-	30.000.000

Plano Financeiro das Submun. de São João

1 - Cessão para Subm. de São João	crd. 72.000,00
2 - Despesa Extraor. C. de	crd. 72.000,00
Total	144.000,00

- exp. - Prefeitura Municipal de São João
- subm. de São João - C. de São João e Subm. de São João

Código	Descrição	Despesa	Elemento	Saldo
3000	Despesa Corrente	-	-	8.000.000
3100	" de Pessoal	-	-	-
3110	Pessoal	-	4.000.000	-
3111	" Civil	4.000.000	-	-
3130	Material de Consumo	-	600.000	-
3130	Material de Manutenção e Energia	-	3.400.000	-
4000	Despesa de Capital	-	-	5.000.000
4100	Investimentos	-	-	-
4110	Obras e Instalações	-	4.600.000	-
4120	Equip. e Material Permanente	-	400.000	-
Total		-	-	13.000.000

- exp. - Prefeitura Municipal de São João
- subm. de São João - C. de São João

Código	Descrição	Despesa	Elemento	Saldo
3000	Despesa Corrente	-	-	2.258.000
3100	" de Pessoal	-	-	-
3110	Pessoal	-	800.000	-
3111	" Civil	800.000	-	-
3130	Material de Consumo	-	200.000	-
3130	Material de Manutenção e Energia	-	500.000	-

3200 Trans. Externas	-	-	-
3230 Trans. a sub. fundas	-	952.000	-
3231 Subvenções Sociais	952.000	-	-
3250 Trans. a Fincas	-	500.000	-
3255 sub. medico-hospitalar	500.000	-	-
4000 Despesas de Capital	-	-	1.748.000
4100 Depreciamentos	-	-	-
4110 Equip. e Instalações	-	1.248.000	-
4120 Equip. e Material permanente	-	500.000	-
Total	-	-	4.000.000

Quadro Analítico das Subvenções Sociais

1 - São João Antonio	CR\$ 54.000,00
2 - Maternidade Joazeiras Juniores	CR\$ 36.000,00
3 - Hospital Geral Sankara da Comarca	CR\$ 72.000,00
4 - Maternidade Monsenhor Santo	CR\$ 90.000,00
Total	CR\$ 252.000,00

- custo P. U. de bagagem
- custo P. U. de despesas de hospedagem

Índice	Descrição	Subsidiária	Limite	Saldo em aberto
3300	Desp. Correntes	-	-	1.600,00
3310	" de Custeio	-	-	-
3311	Pessoal	-	400.000	-
3311	" Equip.	400.000	-	-
3320	Materiais de Consumo	-	1.000.000	-
3330	Manutenção de Imóveis	-	200.000	-

4000 Despesas de Capital

4100 Subvenientes	-	-	3.400.000
4110 Obras e Instalações	-	1.000.000	-
4120 Equip. e Material Permanente	-	3.400.000	-
Total	-	-	5.000.000

- Orçao Câmara Municipal de Itandara
 25 Despesa Câmara Municipal de Itandara

Código	Especificação	Projeto	Standards	Total
01.01000000.00	Legislativa	-	2.000.000	2.000.000
11.01010000.00	Processo legislativo	-	2.000.000	2.000.000
11.01010015.00	Atas Legislativas	-	2.000.000	2.000.000
11.01010012.01	Manutenção do C. M. de Itandara	-	2.000.000	2.000.000
Total		-	2.000.000	2.000.000

- Programa de Trabalho das Unidades Execucionais Funções
 Segundo Prefeito e Secretários

- Orçao P. M. de Itandara
 25 Despesa Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projeto	Standards	Total
02.03000000.00	Administrativa e Planejamento	-	3.900.000	3.900.000
02.03070000.00	Administração	-	3.900.000	3.900.000
12.03070200.00	Sup. e Manutenção Superior	-	3.900.000	3.900.000
12.03070222.02	Manutenção de S. de Prefe.	-	3.900.000	3.900.000
12.15000000.00	Justiça e Previdência	-	100.000	100.000
12.15810000.00	Justiça	-	100.000	100.000
12.15814870.00	Justiça Comunitária	-	100.000	100.000
12.15814872.03	Manutenção da Justiça Comunitária	-	100.000	100.000

Departamento de Finanças

Código	Especificação	Receitas	Despesas	Total
3.03000000.00	Adm. e Planejamento	-	4.500.000	4.500.000
3.03700000.00	Administração	-	4.500.000	4.500.000
3.03040210.00	Manutenção Geral	-	4.500.000	4.500.000
3.03040212.04	Manutenção de Equipamentos	-	4.500.000	4.500.000
Total				
3.15000000.00	Justiça e Previdência	-	1.500.000	1.500.000
3.15200000.00	Previdência	-	1.500.000	1.500.000
3.1524920.00	" " Social Geral	-	500.000	500.000
3.1524922.05	Manutenção do Serviço Social	-	500.000	500.000
3.1524950.00	Seg. Social e Saúde, Previdência	-	1.000.000	1.000.000
3.1524952.06	Seguros com matéria previdenciária	-	1.000.000	1.000.000
Total				
			6.000.000	6.000.000

Agosto - P. M. B.
D. C. - Dep. de Finanças

Código	Especificação	Receitas	Despesas	Total
34.03000000.00	Adm. e Planejamento	-	5.500.000	5.500.000
34.03080000.00	Adm. Financeira	-	5.500.000	5.500.000
34.03080310.00	Administração Financeira	-	4.400.000	4.400.000
34.03080312.07	Adm. de Finanças	-	4.400.000	4.400.000
34.03080330.00	Dívida Interna	-	1.000.000	1.000.000
34.03080332.09	Seguros com a dívida	-	1.000.000	1.000.000
Total				
34.15000000.00	Justiça e Previdência	-	1.500.000	1.500.000
34.15249000.00	Seg. Social e Saúde, Previdência	-	1.500.000	1.500.000
34.152494940.00	Seg. Social e Saúde, Previdência	-	1.500.000	1.500.000
34.152494942.09	Seg. Social e Saúde, Previdência	-	1.500.000	1.500.000
Total				
			7.000.000	7.000.000

Orçamento - P. M. Capote
Suplementação - Dep. de Agricultura e Desenvolvimento

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Total
5.04000000.00	Agricultura	3.000.000	1.000.000	4.000.000
5.04140000.00	Produção Vegetal	-	800.000	800.000
5.04140753.00	Supra cultura vegetal	-	800.000	800.000
5.04140753.10	Manutenção de dep. de Agri-	-	800.000	800.000
5.04160000.00	Desenvolvimento	3.000.000	3.000.000	3.000.000
5.04160953.00	Formação pessoal e viagem	3.000.000	-	3.000.000
5.04160951.01	Formação e aperfeiçoamento de	3.000.000	-	3.000.000
5.04180000.00	Extensão Rural	-	300.000	300.000
5.04181110.00	Extensão Rural	-	100.000	100.000
5.04181110.11	Emergen com a EMATER-SE	-	100.000	100.000
5.04181130.00	Extensão Rural	-	100.000	100.000
5.04181130.12	Emergen com a SUDAP, Se	-	100.000	100.000
Total		3.000.000	1.000.000	4.000.000

Orçamento - P. M. Capote
US - Dep. de Educação, Cultura e Turismo

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Total
06.03000000.00	Educação e Cultura	4.000.000	26.000.000	30.000.000
06.03420000.00	Ensino de 1ª Grau	4.000.000	25.500.000	29.500.000
06.03421880.00	Ensino Regular	4.000.000	25.500.000	29.500.000
06.03421882.13	Manutenção de dep. de Educ. Cult. e Tur.	-	25.500.000	25.500.000
06.03421781.00	Exp. e/ou ampliação de unidades de ensino	3.000.000	-	3.000.000
06.03421781.03	Exp. e/ou ampliação de unidades de ensino	1.000.000	-	1.000.000
06.03470000.00	Extensão e Educação	-	500.000	500.000
06.03472350.00	Polos de Estudos	-	500.000	500.000
06.03472352.14	Emergen com feiras de estudos	-	500.000	500.000
Total		4.000.000	26.000.000	30.000.000

0905 -

P. M. de
Dep. de Obras e Serviços Urbanos

Código	Descrição	Prestes	Atendidos	Total
07.10000000.00	Inst. e Submunic	4.000.000	8.400.000	13.000.000
07.10580000.00	Submunic	4.000.000	8.400.000	13.000.000
07.10585250.00	Subs. Urbanos	4.000.000	8.400.000	13.000.000
07.10585250.15	M. de Dep. de Obras e Serviços Urbanos	-	8.400.000	8.400.000
07.10585251.04	Const. e/ou ampliação de infra. urbana	4.000.000	-	4.000.000
Subtotal	Total	4.000.000	8.400.000	13.000.000

0906 - P. M. de Lagarto
B. B. Comunitária - Dep. de Saúde

Código	Descrição	Prestes	Atendidos	Total
08.13000000.00	Saúde e Concomitante	1.742.000	2.252.000	4.000.000
08.13750000.00	Saúde	1.742.000	2.252.000	4.000.000
08.13754280.00	Atividade Médica - Saúde	1.742.000	2.252.000	4.000.000
08.13754282.16	M. de Dep. de Saúde	-	2.252.000	2.252.000
08.13754281.05	Const. e/ou ampliação de infra. de saúde	1.248.000	-	1.248.000
08.13754281.00	Equip. e/ou compra de infra. de saúde	500.000	-	500.000
	Total	1.742.000	2.252.000	4.000.000

0907 - P. M. de Lagarto
B. B. Comunitária - Dep. de Estudos de Planejamento

Código	Descrição	Prestes	Atendidos	Total
09.16000000.00	Transporte	8.400.000	1.600.000	5.000.000
09.16300000.00	Transp. Rodoviário	8.400.000	1.600.000	5.000.000
09.16385340.00	Rodovias	8.400.000	1.600.000	5.000.000
09.16385342.17	Manutenção de Dep. de Estr.	-	1.600.000	1.600.000

Equip. das Reg. Reduções	3.400.000	-	3.400.000
Total	3.400.000	1.600.000	5.000.000

- Programa de Trabalho do Governo

Código	Especificações	População	Atividade	Total
0000000	Legislativa	-	2.000.000	2.000.000
0000000	Proced. Legislativo	-	2.000.000	2.000.000
000010	Proced. Legislativo	-	2.000.000	2.000.000
000000	Administração e Planejamento	-	13.900.000	13.900.000
000000	Administração	-	8.400.000	8.400.000
000000	Superiores e Interiores Superiores	-	3.900.000	3.900.000
000010	Administração Geral	-	4.500.000	4.500.000
000000	" Financieira	-	5.500.000	5.500.000
0000310	Administração Financeira	-	4.400.000	4.400.000
0000330	Dívida Interna	-	1.000.000	1.000.000
0000000	Agricultura	3.000.000	1.000.000	4.000.000
0000000	Proced. Vegetal	-	800.000	800.000
0000350	Exerc. Sanitário, Vegetal	-	800.000	800.000
0000000	Abastecimento	3.000.000	-	3.000.000
0000950	Armazenamento e Logística	3.000.000	-	3.000.000
0000000	Proced. e Interiores Rurais	-	200.000	200.000
0000110	Extensão Rural	-	100.000	100.000
0000130	Promoção Animal	-	100.000	100.000
0000000	Extensão e Cultura	4.000.000	26.000.000	30.000.000
0000000	Ensino de 1º Grau	4.000.000	25.500.000	29.500.000
0000180	Ensino Regular	4.000.000	25.500.000	29.500.000
0000000	Extensão e Educação	-	500.000	500.000
00002350	Bolsas de Estudo	-	500.000	500.000
0000000	Habitacao e Urbanismo	4.600.000	8.400.000	13.000.000
0000000	Urbanismo	4.600.000	8.400.000	13.000.000
0000550	Olhos e Libanos	4.600.000	8.400.000	13.000.000
0000000	Saúde e Saneamento	1.748.000	3.352.000	4.800.000
0000000	Saúde	1.748.000	2.252.000	4.000.000
0000000	Assistência Médica Sanitária	1.748.000	2.252.000	4.000.000

	Paraná - Paraná		3.100.000	3.100.000
51.0000	Paraná		100.000	100.000
114270	Comunidade		100.000	100.000
120000	Paraná		1.500.000	1.500.000
324920	" " " " " "		500.000	500.000
324950	" " " " " "		1.000.000	1.000.000
340000	Proj. de Remuneração do Pessoal de		1.500.000	1.500.000
	Pessoal de			
344940	Paraná de São Paulo/Paraná		1.500.000	1.500.000
100000.0	Transporte	3.400.000	1.500.000	5.000.000
637000.0	Transp. Rodoviário	3.400.000	1.500.000	5.000.000
6835310	Paraná	3.400.000	1.500.000	5.000.000
Total		17.740.000	38.352.000	45.000.000

Consolidação Geral

Código	Descrição	Debitado	Credito	Saldo
3000	Despesas Correntes	—	—	57.332.000
3100	" de Pessoal	—	—	51.781.000
3110	Pessoal	—	34.901.000	—
3111	" " " " " "	34.901.000	—	—
3120	Materiais de Consumo	—	3.710.000	—
3130	Serviços de Transportes e Locações	—	8.900.000	—
3190	Despesas de Pessoal	—	1.280.000	—
3192	Despesas de Pessoal Intermédios	1.280.000	—	—
3200	Transf. Correntes	—	—	5.551.000
3230	" de Instituições Paradas	—	451.000	—
3231	Instituições Paradas	451.000	—	—
3250	Transf. a Pagar	—	26.000.000	—
3251	Paraná	250.000	—	—
3252	Paraná	150.000	—	—

Rubrica		Valor		Total	
3254	Despesa Funerária a Indivíduos	500.000	—	—	—
3255	Assistência Médica - Sanitária	500.000	—	—	—
3256	Outras Transf. e Pensões	100.000	—	—	—
3260	Encargos com a dívida externa	—	1.000.000	—	—
3261	Pensões da "Comunidade"	1.000.000	—	—	—
3280	Outros ptes. de pto de b. p. - Hosp.	—	1.500.000	—	—
4000	Despesas de Capital	—	—	—	17.682.000
4100	Investimentos	—	—	—	17.643.000
4110	Obras e melhoramentos	—	12.847.000	—	—
4120	Equip. e Material Permanente	—	4.700.000	—	—
4130	Investimentos em b. p. de b. p. - Hosp.	—	600.000	—	—
1300	Transf. de Capital	—	—	—	20.000
1350	Amortização da dívida externa	—	30.000	—	—
Total		—	—	—	75.000.000

Despesas por Rubrica - Segunda Função

Indicador	Descrição	Indicador	Valor	Total
01000000	Despesas	500.000	1.500.000	2.000.000
01000000	Despesas	500.000	1.500.000	2.000.000
01000000	Despesas	500.000	1.500.000	2.000.000
33000000	Despesas	11.065.000	2.845.000	13.900.000
33000000	Despesas	11.065.000	2.845.000	13.900.000
33010000	Despesas	8.910.000	1.500.000	10.410.000
33010000	Despesas	8.910.000	1.500.000	10.410.000
33020000	Despesas	4.655.000	845.000	5.500.000
33020000	Despesas	4.655.000	845.000	5.500.000
33030000	Despesas	1.020.000	—	1.020.000

[illegible]

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Função	Legislativa	Administrativa e Planejamento	Saúde	Comunicação	Educação e Cultura
01 - Câmara Municipal		2.000.000	—	—	—	—
02 - Gabinete do Prefeito		—	3.900.00	—	—	—
03 - Depto. de Administração		—	4.500.00	—	—	—
04 - Depto. de Finanças		—	5.580.00	—	—	—
05 - Depto. de Agricultura		—	—	4.000.000	—	—
06 - Depto. de Educação e Cultura		—	—	—	—	30.000.000
07 - Depto. de Obras e Urbanismo		—	—	—	—	—
08 - Depto. de Saúde		—	—	—	—	—
09 - Depto. de Estudos de Planejamento		—	—	—	—	—
Total		2.000.000	13.980.00	4.000.000	—	30.000.000

Outras e
? (verificar)

Órgão / Função	Atividade e Manutenção	Saúde e Serviço	Trabalho e Comunicação	Transporte
01 - Câmara Municipal	—	—	—	—
02 - Gabinete do Prefeito	—	—	100.000	—
03 - Depto. de Administração	—	—	100.000	—
04 - Depto. de Finanças	—	—	150.000	—

5 - Depto de Agricultura	-	-	-	-
6 - Depto de Educacion	-	-	-	-
7 - Depto de Obras y S. Urbanos	13.000.000	-	-	-
8 - Depto de Salud	-	-	4.000.000	-
9 - Depto de Instruccion de Profesores	13.000.000	-	4.000.000	3.100.000
	-	-	-	-
	-	-	-	-

Transporte	Total
3.000.000	
4.000.000	
6.000.000	
7.000.000	
4.000.000	
30.000.000	
13.000.000	
4.000.000	
5.000.000	5.000.000
5.000.000	75.000.000

Expediente de dia 17 de Setiembre de 1980.

Lei n.º 86/80

"Norma a que se localiza entre Colegios e de outras providencias".

O Prefeito Municipal de Lages, Estado de Santa Catarina, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, em sua reunião de 17 de Setembro de 1980, deliberou sobre o seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal

T. O. S. de L.

